



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.497 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Sra. **Lídia dos Santos Costa** para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 10 a 29 de julho de 2006, durante as férias do titular.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo